# EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 23/2023

**DIA: 16/06/2023 (sexta-feira)**
**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**HORÁRIO: 08H 30MIN.**
**RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)**

| CARGO | Nº DE VAGAS | LOCAL DE TRABALHO | HORÁRIO DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| PROFESSOR PI | 01 VAGA DE 19/06 a 17/07/2023 | E. M. CECÍLIA MEIRELES | 2º TURNO | R$ 2. 884,22 |
| PROFESSOR PI | 01 VAGA DE 19/06 a 17/07/2023 | E. M. FRANCISCO GALVÃO | 1º e 2° TURNO | R$ 2. 884,22 |
| PROFESSOR PI | 01 VAGA DE 19/06 a 17/07/2023 | E. M. SONHO MEU | 1º TURNO | R$ 2. 884,22 |
| ATRIBUIÇÕES | · participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;<br>· cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar<br>· elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;<br>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;<br>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;<br>· elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;<br>· elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;<br>· participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;<br>· participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;<br>· participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação; | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA** | **01 VAGA DE 19/05 A 17/07/2023** | **E.M. PROFESSOR BALENA** | **2º TURNO** | **R$ 2. 884,22** |
| **ATRIBUIÇÕES** | - Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;<br>- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;<br>- elaborar sequência didática e planejamento, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; - elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da constituição federal, art. 206;<br>- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do país, estado e município;<br>- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos na BNCC;<br>- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; - controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;<br>- estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;<br>- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;<br>- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;<br>- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;<br>- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;<br>- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;<br>- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;<br>- participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;<br>- prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do estatuto da criança e do adolescente;<br>- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED;<br>- executar outras atribuições afins. | | | |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** | **01 VAGA DE 19/06 A 17/07/2023** | **ESCOLA M. DONA LOURDES LADEIRA** | **1º TURNO** | **R$ 2. 884,22** |
| **ATRIBUIÇÕES** | - Promover a prática de ginástica, outros exercícios físicos e jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção das boas condições físicas e mentais e ainda:<br>- estudar as necessidades e a capacidade física das pessoas, para determinar um programa esportivo adequado;<br>- elaborar o cronograma e/ou programa de atividades esportivas e de lazer, pertinentes às áreas de esportes e assistência social da Prefeitura Municipal;<br>- instruir as pessoas sobre os exercícios e jogos programados, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios;<br>- efetuar testes de avaliação física, cronometrando os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados;<br>- coordenar torneios e jogos;<br>- prestar assistência à área social da Prefeitura, no trabalho com grupos de pessoas, no que diz respeito à sua especialização;<br>- elaborar calendário das atividades esportivas do Município, tais como: TORNEIOS, JEISG, CAMPEONATO DE CORDAS, CAMPEONATO DE DANCAS... etc.; | | | |

| | |
|---|---|
| | - participar dos programas de seleção de técnicos para atuarem nas diversas modalidades esportivas mantidas pelo Município;<br>- participar dos módulos escolares, conforme planejamento e determinação da secretária de educação; - executar outras atividades correlatas. |

| PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 01 VAGA DE 19/06 a 17/07/2023 | CMEI DONA FIA CEZÁRIO | 1º TURNO | R$ 2.332,64 |
|---|---|---|---|---|
| ATRIBUIÇÕES | - desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral.<br>- desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;<br>- desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;<br>- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;<br>- promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;<br>- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;<br>- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;<br>- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;<br>- atualizar registros sob sua responsabilidade; administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico; prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;<br>- participar das atividades da creche junto à família;<br>- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; executar outras atividades correlatas. | | | |

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- Os documentos originais e copias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 15 de junho de 2023

Pereira

Flávia Luiza Pereira - Secretária Municipal de Educação de São Gotardo